



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref. Processo Administrativo PMSF/ RN nº 2025.02.0041

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E SUBSTITUIÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pela Município de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; alterado pelo Decreto Federal 12.343/2024;

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: WIRLLEY MEDEIROS DE ARAÚJO 09652541435, CNPJ nº 46.462.228/0001-02 com endereço na RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, Nº 230, CENTRO SÃO FERNANDO – RN., com o valor global de **R\$ 51.150,00 (CINQUENTA E HUM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)**, a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: WIRLLEY MEDEIROS DE ARAÚJO 09652541435, CNPJ nº 46.462.228/0001-02 com endereço na RUA PROFESSOR MANOEL FERNANDES, Nº 230, CENTRO SÃO FERNANDO – RN, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 17/02/2025.

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação